



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 91/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de setembro de 2023

4ª CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 60/2023-PROEN/IFRN – VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 24/2023-PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA  
SUBSEQUENTE

2º SEMESTRE DE 2023

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a portaria nº 310/2022- RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, tornam públicas as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, relativas ao **EDITAL nº 60/2023-PROEN/IFRN – VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 24/2023 – PROEN/IFRN - TURNO NOTURNO**, conforme quadro a seguir:

CURSO	LISTA	CLASSIF.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	27	CAIO MATHEUS NOGUEIRA DA SILVA	568795-1

Para efeito de classificação as vagas do curso ofertado no **EDITAL nº. 60/2023-PROEN/IFRN - VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 24/2023 – PROEN/IFRN**, serão distribuídas conforme a lista apresentada a seguir:

**Geral** – Ampla concorrência.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 4ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes	22/09/2023	Até às 18h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte">https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte</a>

Matrículas online	25 a 26/09/2023	Das 7h do dia 25/09/2023 até às 23h59 do dia 26/09/2023	Link:  <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/ matricular-se-em-curso-de-educacao- profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e- adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré- Matrícula	27/09/2023	até às  16h do dia 27/09/2023	Link:  <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/ matricular-se- em-curso-de-educacao- profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e adultos-integrado-e- subsequente-ifrn</a>
Contato	-	-	E-mail: <a href="mailto:seac.zn@ifrn.edu.br">seac.zn@ifrn.edu.br</a>

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré matrícula de forma online das **07h do dia 25 de setembro de 2023 até às 23h59 do dia 26 de setembro de 2023**, pelo link: [https:// www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn](https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn).

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i. O documento original utilizado no ato da inscrição onde constam as notas do candidato submetidas no certame;
- j. Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até às 16h do dia 27/09/2023**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

(Assinado eletronicamente)

---

**EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO**

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 21/09/2023 16:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614752

Código de Autenticação: 947981f7d6

